



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2014  
INEXIGIBILIDADE nº 01/2014

## COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO** – Inexigibilidade de licitação para atualização mensal, licença de uso, instalação, customização e conversão dos seguintes *softwares* utilizados pela Câmara Municipal de Apucarana: Contabilidade Pública; PL-LOA Lei Orçamentária Anual; Informações Automatizadas; Responsabilidade Fiscal; Gestão e Pessoal; Efetividade dos Atos Legais; Sistema de Tesouraria; Transparência Brasil; Patrimônio Público; Administração de Frotas; Licitação e Contratos, bem como atendimento e suporte técnico à Câmara Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de apreciação do Processo Administrativo nº 08/2014, cujo objeto é a atualização mensal, licença de uso, instalação, customização e conversão dos seguintes *softwares* utilizados pela Câmara Municipal de Apucarana: Contabilidade Pública; PL-LOA Lei Orçamentária Anual; Informações Automatizadas; Responsabilidade Fiscal; Gestão e Pessoal; Efetividade dos Atos Legais; Sistema de Tesouraria; Transparência Brasil; Patrimônio Público; Administração de Frotas; Licitação e Contratos, bem como atendimento e suporte técnico à Câmara Municipal.

Ressalta-se que os *softwares* mencionados foram adquiridos por este Poder Legislativo junto à empresa **Governança Brasil S/A – Tecnologia e Gestão de Serviços** em procedimento licitatório realizado no ano de 2013.

Tendo em conta que a empresa acima mencionada desenvolveu os programas utilizados pela Câmara Municipal e por ser a única que presta os referidos serviços de licença de uso e manutenção para os *softwares* em questão, entendemos que é impossível realizar uma competição em torno do objeto licitado, levando em consideração o que estabelece o inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

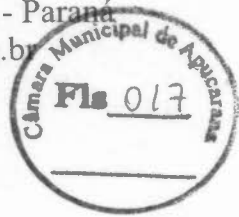
- I- *atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



Portanto, pelos motivos expostos e com base no Parecer do Departamento Jurídico deste Poder Legislativo, decido pela contratação da empresa **Governança Brasil S/A – Tecnologia e Gestão de Serviços** por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para prestação dos serviços de atualização mensal, licença de uso, instalação, customização e conversão dos seguintes softwares utilizados pela Câmara Municipal de Apucarana: Contabilidade Pública; PL-LOA Lei Orçamentária Anual; Informações Automatizadas; Responsabilidade Fiscal; Gestão e Pessoal; Efetividade dos Atos Legais; Sistema de Tesouraria; Transparência Brasil; Patrimônio Público; Administração de Frotas; Licitação e Contratos, bem como atendimento e suporte técnico à Câmara Municipal, no valor de R\$ 4.000,02 (quatro mil reais e dois centavos) e; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atendimento técnico “in loco” a todos os sistemas pelo período de 12 (doze) meses, considerando o valor da hora técnica R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Câmara Municipal de Apucarana, 13 de outubro de 2014

*De Araújo*  
José Airton DECO de Araújo  
**PRESIDENTE**

